

FR.2024.2059

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – julho de 2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar a atualização do processo de ressarcimento, ocorrido neste mês de referência, em decorrência do pagamento realizado ao Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, conforme segue:

Órgão / Entidade	Valor Apresentado	Valor verificado por Auditoria/Valor pago após correção IPCA	Status
Município de Linhares	R\$ 77.146,57	R\$ 77.146,23	Pagamento efetuado em 19/06/2019 referente ao ressarcimento dos aluguéis sociais de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 180.


COPASA	R\$ 3.237.216,56	R\$ 218.293,75	Pagamento efetuado no dia 31/07/20 via transferência bancária.
GABINETE MILITAR	R\$ 233.937,30	R\$249.805,64	O valor ressarcido foi atualizado de acordo com a seguradora E&Y. O valor foi ressarcido ao órgão compromitente em guia única contemplando o ressarcimento referente à cláusula 141 e 143.
GABINETE MILITAR	R\$ 79.074,55	R\$ 77.819,11 *R\$ 109.470,91	* Valor ressarcido ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil após a auditoria independente do TTAC acrescido da correção pelo IPCA, totalizando o montante de R\$ 109.470,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
IEMA	R\$ 2.055.055,68	** R\$ 1.992.220,82/ ***R\$ 3.015.528,23	Valor ressarcido ao IEMA após a auditoria independente da seguradora E&Y, acrescido da correção pelo IPCA (**valor auditado EY: R\$ 1.992.220,82/***valor após correção do IPCA: R\$ 3.015.528,23). Pagamento efetuado no dia 16/07/24 via transferência bancária.
TOTAL	R\$ 5.603.356,11	R\$ 3.670.244,76	

Ainda, para prosseguimento aos ressarcimentos que ainda restam, no âmbito da cláusula 143 do TTAC, a Renova informa a continuidade dos procedimentos internos para pagamento a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG.

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 92703759AE874E4
FUNDAÇÃO RENOVA
 ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
 COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS